



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0197/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE OFEREÇA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MERENDA ESCOLAR, PERMITINDO-SE ASSIM, QUE OS MESMOS FAÇAM SUAS REFEIÇÕES NO LOCAL DE TRABALHO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se oferecer aos professores da rede municipal de ensino, merenda escolar, permitindo-se assim, que os mesmos façam suas refeições no local de trabalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de Abril de 2007.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Segundo um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a má alimentação no trabalho causa perdas de até 20 por cento na produtividade. O estudo foi lançado no XVII Congresso Mundial sobre Saúde e Seguridade no Trabalho, que está sendo realizado na Flórida, Estados Unidos.

No mundo, um de cada seis habitantes está desnutrido, e outro tem sobrepeso ou é obeso. São 1 bilhão de pessoas no mundo em desenvolvimento. Na Índia, por exemplo, segundo o estudo, as perdas de produtividade por conta da má alimentação somam de 3 a 9 por cento do produto interno bruto.

A Poder Executivo Municipal deve adotar um processo educativo permanente destinado a fazer do ato de alimentar-se no contexto do trabalho uma fonte de saúde, bem-estar e de qualidade de vida e produtividade aos servidores municipais.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Assim o tema da alimentação e nutrição no âmbito do trabalho, com ênfase na alimentação saudável e na promoção da saúde, deve ser incorporado nas escolas da rede municipal de ensino, que é um espaço propício à formação de hábitos saudáveis e à construção da cidadania.

Outrossim, a alimentação saudável deve ser entendida como direito humano, compreendendo um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida.

Desta forma, achamos pertinente apresentar a presente propositura, para que a Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se oferecer aos professores da rede municipal de ensino, merenda escolar, permitindo-se assim, que os mesmos façam suas refeições no local de trabalho.